

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 344/97

RATIFICA O DECRETO Nº 283/97, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 283/97, de 28 (vinte oito) de agosto de 1997, que exonerou as Servidoras, de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito as seguinte exonerações.

SERVENTE, PADRÃO DT-10

Terezinha Moreto de Oliveira
Maria de Fátima Neves Cardoso

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOZA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração